



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

468

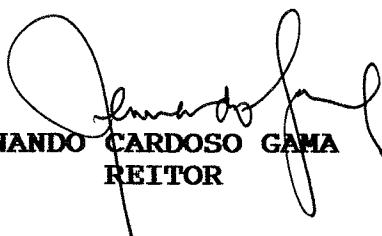
04 01 94

Portaria 468-GR, de 10 de dezembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05.10.83 do MEC,
e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.13845/93-89,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 01.12.93
CICERA JUSTINO MONTENEGRO DE FARIA, da função de Diretora do
Centro de Educação/CEDU, Código CD-3.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR